



Assembleia Municipal do Nordeste

ATA N.º 5

---Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Concelho de Nordeste, sob a presidência do Sr. Rogério Cabral Frias, Presidente da Assembleia Municipal, estando presentes os membros Srs. Anabela Miranda Isidoro, Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros, Paulo César Pereira Pacheco, Mário Nuno Maciel Arruda Fagundo, Rafael dos Santos Gatto, André Luís dos Reis, José Octávio Raposo de Medeiros, Dinis Pimentel Pacheco em substituição de Sara Raquel Mendonça de Sousa, Paulo Jorge de Melo Soares, Nemésia de Jesus Silva Medeiros, Jorge Miguel Cabral Lopes, Virgínia Maria da Silva Pinheiro em substituição de João de Deus Furtado Amaral e Zélia de Fátima Silva Amaral Teixeira.-----

---Por força do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram presentes os Srs. Fernando Pacheco Arruda, Secretário da Junta de Freguesia de Nordeste, em substituição do respetivo Presidente, Rafael Moniz Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Lomba da Fazenda, José Miguel de Medeiros Mendonça, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, Carlos Alberto de Sousa Matos, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Nordestinho, António José Pacheco Dutra, Presidente da Junta de Freguesia da Algarvia, Manuel Francisco Cabral Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, Paulo Manuel Medeiros Franco, Presidente da Junta de Freguesia de Achada, António José Cabral Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia de Achadinha e Cristina Pacheco Correia Duarte, Secretária da Junta de Freguesia da Salga, em substituição do respetivo Presidente.-----

---Faltou o membro Sr. Auditor Manuel de Melo Moniz.-----

---Assistiram ainda à sessão os Srs. Vereadores Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Luís Jorge Borges Fernandes, Marco Paulo Rebelo Mourão e Luís Dutra Borges.-----



---Secretariou a sessão a Sra. Maria Serafina da Silveira Raposo Medeiros 1.^a
Secretária da mesa da Assembleia Municipal.-----

---Verificada, assim a presença da maioria dos membros que constituem a Assembleia
Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a sessão.-----

---Depois de verificada a legitimidade da cidadã Virgínia Maria da Silva Pinheiro para o
exercício do cargo de membro desta Assembleia Municipal e conferida a sua
identidade, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou-a instalada para
desempenhar as respetivas funções.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---**ATA DA SESSÃO ANTERIOR**-----

---Foi dispensada a leitura da ata da sessão ordinária do dia trinta de abril último, uma
vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão.-----

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---**CORRESPONDÊNCIA**-----

---A Assembleia tomou conhecimento da correspondência recebida das seguintes
entidades, depois de feita a leitura da mesma:-----

---1- Ofício número oitocentos quarenta e sete, de vinte e dois de maio findo, do
Gabinete do Presidente do Governo Regional dos Açores, acusando a receção e
agradecendo o envio do Voto de Congratulação relativo à Escola Profissional de
Nordeste;-----

---2- Ofício número dois mil duzentos e quatro, de dezoito de maio findo, do Gabinete
da Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, acusando
a receção, bem como agradecendo o envio da cópia do Voto de Congratulação
relativo à Banda Militar dos Açores;-----

---2- Ofício número dois mil duzentos e três, de dezoito de maio findo, do Gabinete da
Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, acusando a
receção, bem como agradecendo o envio da cópia do Voto de Protesto relativo aos



[Handwritten signature]

Programas Ocupacionais;-----

---3- Ofício número dezoito, de quatro de junho corrente, do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da região Autónoma dos Açores, acusando a receção e agradecendo o envio de diferentes votos aprovados por este Órgão;-----

---4- Ofício número mil cento e noventa, de nove de maio findo, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando o Voto de Protesto, relativo aos Programas Ocupacionais;-----

---5- Ofício número mil cento e setenta e seis, de nove de maio findo, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando o Voto de Pesar relativo ao falecimento do Sr. Carlos António Borges Arruda;-----

---6- Ofício número mil quatrocentos e trinta, de onze de junho corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando as atas das respetivas reuniões, respeitantes aos meses de abril e maio do corrente ano;-----

---7- Ofício número mil quatrocentos e sessenta e dois, de treze de junho corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, enviando a informação relativa às decisões proferidas relativas à assunção de compromissos plurianuais.-----

---VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DA DRA. ADELAIDE CORREIA MONTEIRO DE FREITAS-----

---Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal, foi apresentado à Mesa deste Órgão, pelo Grupo do Partido Social Democrata o Voto de Pesar que a seguir se transcreve:-----

---“Os membros do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Nordeste lamentam profundamente o falecimento da Dra. Adelaide Correia Monteiro de Freitas, falecida a 6 de Junho do corrente, por motivo de doença prolongada, com apenas 69 anos de idade (1949-2018).-----

---Residente em Ponta Delgada, mas natural deste concelho, mais concretamente da freguesia da Achadinha, o velório e funeral da Dra. Adelaide Freitas realizou-se nesta freguesia, no dia 7 de Junho, na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, sem dúvida um gesto demonstrativo da ligação emocional que a Dra. Adelaide Freitas mantinha com a terra que a viu nascer.-----

---A Dra. Adelaide Freitas (entre nós mais conhecida por Adelaide Baptista) foi condecorada recentemente com a Insígnia Autónoma de Mérito Profissional,



atribuída pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cerimónia do Dia da Região, a 21 de maio do corrente, na ilha do Pico, tendo a Câmara Municipal do Nordeste manifestado publicamente o seu regozijo pela prestigiada distinção, tendo sido igualmente condecorada pela Região por Mérito Profissional, através do exercício da sua profissão como Professora da Universidade dos Açores. A Dr.^a Adelaide foi também reconhecida nos Açores e fora deste, nomeadamente na nossa Diáspora, como escritora, tendo alguns dos seus livros sido apresentados e acarinhados pela sua terra natal, o concelho do Nordeste, através da Câmara Municipal do Nordeste.----

---Por motivo de doença prolongada, a Dra. Adelaide Freitas encontrava-se nos últimos anos afastada da atividade profissional e literária.-----

---Maria Adelaide Correia Monteiro de Freitas foi vereadora (pelo PSD) da Câmara Municipal do Nordeste entre 1994 e 1997, tendo repetido o mandato de 1998 a 2001 mas com suspensão do mesmo em 1999, nos quais foi Vereadora em Regime de Não Permanência.-----

---Enquanto Vereadora da Câmara Municipal do Nordeste, desempenhou o cargo com zelo e profissionalismo, à semelhança da descrição que dela fazem os amigos e colegas que a acompanharam na carreira de docente.-----

---Maria Adelaide Correia Monteiro de Freitas, como podemos ler recentemente em diferentes meios de comunicação social a propósito do seu falecimento, foi Professora/Administradora no Departamento de Línguas e Literaturas Modernas da Universidade dos Açores, tendo também passado pela Universidade de Massachusetts, Dartmouth (antiga S.M.U.), e residente em New Bedford.-----

---“Pessoa inteligentíssima, escritora por excelência e boa amiga de sempre”, assim a descreveu um antigo colega de profissão na Universidade de Massachusetts, o Dr. Adelino Cabral (também ele nordestense, natural da freguesia de Santana), lamentando o falecimento da “querida filha admiradora assídua do grande Moby Dick, de Herman Melville, que sempre soube fazer bem à Humanidade, quer na América do Norte, quer nos Açores, e pela Diáspora fora”.-----

---Pela profunda ligação do Município do Nordeste mantida durante longos anos com a Dra. Adelaide Freitas, assim como pelo contributo que deu aos Nordestenses como Vereadora da Câmara, e pela repercussão que deu do concelho do Nordeste também através da literatura, os membros do Partido Social Democrata com assento na



Assembleia Municipal do Nordeste

Assembleia Municipal de Nordeste propõem, nos termos regimentais, a aprovação de um Voto de Pesar pelo seu falecimento, devendo este Voto ser endereçado ao seu marido, Dr. Vamberto Freitas e restante família, Assembleia e Junta de Freguesia de Achadinha e Reitoria da Universidade dos Açores".-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar o presente Voto de Pesar.-----

---Seguiu-se um período de intervenções, no qual foram colocados ao Sr. Presidente da Câmara algumas questões e tecidas algumas considerações de interesse geral:----

---O Sr. Paulo Franco questionou sobre o ponto de situação do alargamento de uma curva no Caminho do Lenho e do terreno existente junto à sede da Junta de Freguesia da Achada, onde pretendem construir no mesmo uma garagem. Perguntou também se a autarquia ia realizar uma desratização a nível do concelho.-----

---Seguidamente, interveio o Sr. Paulo César Pacheco para perguntar sobre a data de início da época balnear neste concelho e se estava garantida a segurança dos utilizadores da zona balnear da Boca da Ribeira e da Praia do Lombo Gordo. -----

---Questionou também para quando estava prevista a colocação dos semáforos no acesso à Piscina da Boca da Ribeira.-----

---A Sra. Anabela Isidoro disse que se sentia constrangida com a disposição da sala, uma vez que tinham colocado mesas só para os elementos do Partido Socialista, tendo questionado o porquê da situação.-----

---Por último, o Sr. José Miguel Mendonça, solicitou que fossem colocadas flores em alguns jardins da freguesia, incluindo o da Assomada, em virtude de estarem em vésperas das festas de São Pedro.-----

---Às questões colocadas, o Sr. Presidente da Câmara respondeu:-----

---Em relação ao Caminho do Lenho disse que, conforme já havia sido informado na anterior sessão deste órgão estavam a tratar do procedimento para asfaltar a zona que foi alvo de intervenção, assim como outra zona na freguesia de Santana.-----

---Quanto à desratização esclareceu que já tinham feito uma a nível do concelho, no âmbito de um plano delineado pela Associação de Municípios da Ilha de São Miguel e que estavam a seguir o que tinha sido preconizado para toda a ilha.-----

---No que diz respeito ao terreno junto à Junta de Freguesia da Achada disse que desconhecia se o mesmo era propriedade do Município e ainda se nos termos do



Plano Diretor Municipal era viável a construção pretendida, tendo pedido ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Achada que enviasse um ofício à Câmara Municipal a informar da sua pretensão.-----

---Relativamente à época balnear informou que a mesma teve o seu início no dia quinze de junho corrente, e que tinham feitos todos os esforços para que naquela data tivesse nadador salvador e vigilantes, mas que no âmbito da consulta feita à Associação Humanitária dos Bombeiros de Nordeste aquela informou de que não disponha de pessoal com aquelas qualificações. Face a esta resposta, a Câmara teve de iniciar novo procedimento para o mencionado fim. Salientou também que devido à redução drástica de pessoal, sobretudo por via da candidatura efetuada aos programas ocupacionais do Governo Regional com duzentas pessoas, onde só foi aprovado a colocação de dez ocupados, situação esta que também contribuiu para umas pequenas falhas que estavam a tentar corrigir e repor.-----

---No que diz respeito aos semáforos disse ter dado ordens para sua colocação, mas devido a problemas das baterias ainda não foi possível a sua efetivação, mas que estavam a resolver o assunto.-----

---Quanto à questão colocada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, esclareceu que estava agendada para a próxima segunda-feira o arranjo dos jardins da freguesia e a plantação das respetivas flores.-----

---O Sr. Paulo César Pacheco interveio novamente para dizer que no passado tinha havido muito alarido por causa do início da época balnear e que não tinha havido compreensão para os problemas ocorridos, salientando que no corrente ano, o verão já tinha arrancado há dois meses e o início da época balnear só tinha ocorrido muito recentemente e com algumas falhas.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que o Sr. Paulo César andava distraído, realçando que há muito tempo que tinha colocado ao serviço da zona balnear duas senhoras para a realização das respetivas limpezas. Acrescentando ainda que na Praia do Lombo estava tudo partido e que não se poderia comparar uma situação com a outra. Informou também que o executivo tinha realizado pequenas reparações sem a colaboração de nenhuma entidade exterior, e que o feedback por parte dos utilizadores tem sido positivo, admitindo que existem pequenas coisas que falham, mas que vão tentando corrigir da melhor forma.-----



---No seguimento da observação da feita pela Sra. Anabela Isidoro, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para dizer que a sua vontade era que todos se sentissem bem neste órgão e com condições de trabalho. Quanto à disposição da sala informou que a mesma era ligeiramente diferente por imperativos da sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE CAMARÁRIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

---Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente apresentou à Assembleia Municipal a atividade camarária, bem como a situação financeira do Município, a qual foi remetida a este órgão, através do ofício número mil quatrocentos setenta e seis, de dezoito de junho corrente.-----

---Foi dispensada a leitura e apresentação integral do documento em referência, em virtude do mesmo ter sido previamente enviado a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

---Sobre este assunto, interveio a Sra. Anabela Isidoro para questionar se em relação aos processos judiciais pendentes, nomeadamente o relacionado com o ambiente, a respetiva obra tinha sido candidatada ao PO2020, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que sim e que trimestralmente era reportado ao Tribunal Judicial da Comarca dos Açores informação relativa ao andamento do processo.-----

---O Sr. Paulo César Pacheco observou também que constava da informação financeira que a mesma reportava-se a trinta de janeiro, dizendo que depois daquela data tinha havido em fevereiro uma sessão deste órgão. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se tratava de um lapso dos serviços e que os valores da dívida apresentada era com referência a dezoito de junho corrente.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2017-----

---Presente o ofício número mil quatrocentos cinquenta e dois, de doze de junho



corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, submetendo à aprovação deste órgão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 7372013, de 3 de setembro, o Relatório e Prestação de Contas consolidadas do Município do Nordeste com as entidades que integram o perímetro de consolidação, constituído por Nordeste Ativo E.M., S.A. e H.S.N. – Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho do Nordeste, E.E.M., referentes ao exercício de 2017.-----

---Relativamente à H.S.N. - Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho do Nordeste, E.E.M., com a liquidação da DNHS - Empresa de Desenvolvimento de Habitação Social do Nordeste, S.A. viu os seus resultados transitados integrados de um valor negativo de € 934.713,86 (novecentos trinta e quatro mil setecentos e treze euros e oitenta e seis cêntimos). Tal facto, resultou da consequente transmissão global para a H.S.N. - Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho do Nordeste, E.E.M. dos passivos e ativos da DNHS – Empresa de Desenvolvimento de Habitação Social do Nordeste, S.A., afetando negativamente os capitais próprios da H.S.N. - Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho do Nordeste, E.E.M. passando esta no final do período em análise a ter o capital próprio negativo no valor de € 641.671,70 (seiscentos quarenta e um mil seiscentos setenta e um euros e setenta cêntimos).-----

---Os presentes Documentos de Prestação de Contas consolidados, elaborados nos termos do disposto no artigo 75.º da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e aplicadas as políticas de consolidação constantes da Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:-----

---a) Balanço consolidado;-----

---b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;-----

---c) Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada;-----

---d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. -----

---Integram ainda os documentos em análise a Certificação Legal das Contas e o parecer sobre as mesmas apresentados por Duarte Giesta & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.-----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar o Relatório e Prestação de Contas consolidadas do Município do Nordeste com as entidades que integram o



perímetro de consolidação, constituído por Nordeste Ativo E.M.,S.A. e H.S.N. – Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho do Nordeste, E.EM., referentes ao exercício de 2017, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 7372013, de 3 de setembro.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

---PROPOSTA DA 3.ª REVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018-----

---Presente a proposta da 3.ª Revisão da Receita e da Despesa deste Município para o corrente ano, no valor de € 95.770,00 (noventa e cinco mil setecentos e setenta euros),acompanhada do parecer emitido pela Direção-Geral das Autarquias Locais, conforme determina a alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.-----

---Em relação ao presente assunto e seguinte da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara explicou que a presente revisão surge da necessidade de incluir na mesma três projetos, no seguimento das diligências encetadas pelo seu executivo junto do Banco Português de Gestão, no sentido de adquirir uma habitação social em Santana, bem como adquirir o terreno onde se encontra implantado o Parque Infantil do loteamento de habitação social da Lomba da Pedreira e ainda a alguns quintais, uma vez que este último prédio não era propriedade do Município. Outro projeto incluído foi a aquisição de equipamentos para o Restaurante Tronqueira, com vista ao cumprimento do exigido pelo Delegado de Saúde, no seguimento do inspeção realizada aquele estabelecimento.-----

---Relativamente ao terreno da Lomba da Pedreira, o Sr. Paulo César Pacheco pediu explicações sobre o mesmo, uma vez que não tinha entendido a situação.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara explicou que na reunião que teve no Banco Português de Gestão para resolver o problema relacionado com a aquisição da moradia de Santana, foi-lhe informado de que aquela instituição bancária detinha também um prédio rústico na Lomba da Pedreira, tendo proposto ao Sr. Presidente da Câmara a respetiva aquisição.-----

---Assim, depois de ter mandado os serviços averiguarem a localização do referido



terreno e ter-se concluído que o mesmo dizia respeito ao local onde se encontrava implantado o Parque Infantil da Lomba da Pedreira, optou por negociar as duas situações, tendo conseguido reduzir os respectivos valores. Disse ainda que o Banco Português de Gestão tinha ficado com o referido prédio rústico por insolvência da Aldeias Ilhas.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por dezasseis votos a favor e sete abstenções, aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---PROPOSTA DA 3.ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018-----

---Presente a proposta da 3.ª Revisão das Grandes Opções do Plano deste Município para o corrente ano no valor € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros), acompanhada do parecer emitido pela Direção-Geral das Autarquias Locais, conforme determina a alínea b), do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por dezasseis votos a favor e sete abstenções aprovar o referido documento, no uso da competência que é conferida a este órgão pelo artigo 25.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---NORDESTE ATIVO E.M., S.A. – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017-----

---Presente o ofício número setecentos oitenta e oito, de dois de maio findo, da Nordeste Ativo E.M., S.A. remetendo os documentos referenciados em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---NORDESTE ATIVO E.M., S.A. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL-----



---Presente o ofício número novecentos oitenta e seis, de cinco de junho corrente, da Nordeste Ativo E.M., S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, relativo ao 1.º trimestre do corrente ano, em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

---A Assembleia tomou conhecimento.-----

---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, INCLUINDO O PLANO DE APOIO À ECONOMIA LOCAL-----

---Presente o ofício número mil quatrocentos vinte e oito, de onze de junho corrente, da Câmara Municipal de Nordeste, remetendo o relatório referenciado em epígrafe, referente ao primeiro trimestre do corrente ano, elaborado nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conjugação com o n.º 7 do artigo 41.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e artigo 12.º da Lei n.º 43/2013, de 28 de agosto.-----

---A Assembleia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o presente relatório.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---RELATÓRIO DA AUDITORIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO DO NORDESTE E À NORDESTE ATIVO E.M.,S.A.-----

---Para efeitos de conhecimento, foi presente o documento referenciado em epígrafe, elaborado pela Empresa Carmo & Cerqueira SROC, no seguimento da auditoria financeira realizada ao Município do Nordeste e à Nordeste Ativo E.M.,S.A.,-----

---No referido relatório é recomendado o seguinte:-----

---Edifício do Posto de Turismo - Revisão do protocolo entre o Município e a Nordeste Ativo no sentido de clarificar as responsabilidades de cada parte e respetivos encargos assumidos;-----

---Hospedaria e Moinho da Ribeira do Guilherme - Realização de uma consultadoria jurídica junto de um especialista em direito administrativo a fim de determinar a



possibilidade de enquadramento desta atividade, nos termos do definido pelo artigo 45.º da Lei n.º 4572012;-----

---Pedidos de Orçamentos - Que sejam sempre solicitados, no mínimo, duas propostas para todas as aquisições de bens e serviços. Na análise efetuada a várias requisições de compras, foi possível constatar a existência de uma proposta única, de fornecedores recorrentes e cujos montantes globais atingem valores significativos;-----

---Fundamentação da necessidade - A adoção de procedimentos no sentido de garantir que, a todo o momento, é assegurado que a submissão para aprovação de uma requisição de compra, esteja devidamente suportada e fundamentada numa efetiva necessidade para a realização da despesa;-----

---Inventários - Realização de um inventário a fim de determinar qual o verdadeiro valor dos elementos em existência.-----

---A confirmação dos procedimentos de compra (uma vez que já existem e estarão implementados), no sentido de serem balizadas as possibilidades de manipulação, fraude e apropriação indevida de ativos;-----

---Festas do Nordeste – Enquadramento da atividade - Clarificação quanto à possibilidade de este evento ser levado a cabo pela Empresa Municipal Nordeste Ativo; Caso se confirme a possibilidade de enquadramento desta atividade nas atividades da Nordeste Ativo, a formalização de um protocolo onde fiquem devidamente delimitadas onde começam e terminam as atividades do Município e da empresa municipal, bem como, quais os respetivos encargos a cargo de cada uma das entidades;-----

---Regulamento Municipal - Revisão do procedimento de modo a que: i.) seja cumprido o regulamento municipal sempre que se verificarem situações similares; ii.) se cumpram as respetivas deliberações nos termos em que foram aprovadas; e iii.) que se consubstanciem a atribuição dos subsídios na exata medida do que constitui o objeto de aprovação.-----

---Esteve presente nesta sessão, o Dr. José do Carmo, representante da empresa Carmo & Cerqueira SROC, para efeitos de apresentação do Relatório da Auditoria Financeira ao Município do Nordeste e à Nordeste Ativo, E.M., S.A.-----

---Após a apresentação do referido relatório, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a forma clara e concisa como o Sr. Dr. José do Carmo fez a sua



Assembleia Municipal do Nordeste

explicação, tendo de seguida aberto o debate em relação ao documento em apreço, e sobre o qual foram colocadas as seguintes questões:-----

---O Sr. Rafael Gatto perguntou qual era a diferença entre o passivo e o endividamento, uma vez que notava alguma confusão sobre estes dois conceitos, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que o passivo dizia respeito às dívidas a fornecedores, a curto prazo e a médio e longo prazo o endividamento dizia respeito à dívida bancária.-----

---Seguidamente, interveio o Sr. Rafael Vieira para dizer que no mandato anterior muito se tinha falado sobre o prazo médio de pagamento aos fornecedores, onde foi realçado que o mesmo era de quatro dias, tendo perguntado se o resultado da auditoria refletia essa situação.-----

---Referiu também que nos termos do descrito no relatório da auditoria tinha sido encontrado material de campanha eleitoral, questionando se achava correto a Câmara Municipal servir de sede de campanha.-----

---Outra situação que mencionou foi o facto da Sra. Presidente da Assembleia Municipal ter-se deslocado a Lisboa para uma reunião na Caixa Geral de Depósitos, tendo a respetiva passagem sido paga pela Nordeste Ativo, perguntando o porquê do pagamento ter sido feito por aquela Empresa.-----

---O Sr. António José Medeiros, pediu a palavra para dizer que este relatório veio comprovar o que sempre defendeu o PSD nesta Assembleia, ou seja que a venda do Aterro Sanitário à AMISM tinha sido um grande prejuízo para o Município e que sempre foram contra esta situação.-----

---Questionou também sobre a receita da venda dos bilhetes para as Festas do Nordeste, nomeadamente o montante da venda dos mesmos e se foi tido em conta as respetivas obrigações fiscais. -----

---Sobre o assunto do Aterro Sanitário, o Sr. Jorge Lopes também perguntou quais tinham sido as vantagens na cedência do mesmo.-----

---De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Mário Nuno Fagundo para dizer que algumas das suas questões já tinham sido apresentadas, fazendo alusão ao passivo do Município e das Empresas no valor de € 23 milhões de euros, mas com a insolvência da Gedernor este tinha passado para 16 milhões de euros. Disse também que tinha conhecimento da divulgação feita pelo anterior executivo na comunicação social que a



divida do Município e das empresas municipais era de 37 milhões de euros, mas que o que se verificava agora com este relatório era que o referido valor não correspondia à verdade. Fez também alusão à falta do estudo de viabilidade económica e financeira para a venda do Aterro Sanitário, dizendo que no seu entender a decisão do anterior executivo foi precipitada em ter vendido ao aterro sem saber se aquele negócio era bom ou mau para o Município.-----

---Questionou ainda em que condições tinha sido declarada a insolvência da Gedernor e se tinha sido pago algum valor do montante em dívida.-----

---Ainda sobre o relatório, usou da palavra o Sr. Paulo César Pacheco para dizer que esperava que o executivo cumprisse as recomendações constantes no presente relatório e que se tinha verificado uma redução no endividamento no montante de três milhões de euros, realçando que a mesma foi para além do que era espectável no Pael.-----

---Às questões colocadas, o Sr. Presidente respondeu:-----

---Quanto aos prazos médios de pagamento aos fornecedores disse que tudo isso não passava de uma falácia da campanha eleitoral porque na realidade no mandato anterior o que verificou foi a realização da alguma despesa sem cabimentos e as respetivas requisições, designadamente:-----

---Restaurante Tronqueira - € 2.200,00; Restaurante Cardoso - € 1.200,00; José Francisco Medeiros - € 3.400,00; Fernando Mota - 2. 680,00; Lira Nossa Senhora da Saúde - Arrifes € 450,00; Profilsom 15.000,00; Açor Média € 7.000,00; Aluguer da tenda para a feira - € 10.000,00, tudo isto representa uma despesa no montante de € 40.000,00.-----

---Em relação ao material de campanha encontrado, afirmou que o mesmo era do Partido Socialista e do candidato Carlos Mendonça.-----

---No que diz ao pagamento da aludida passagem pela Nordeste Ativo, respondeu que não havia necessidade do sucedido, uma vez que a Assembleia Municipal tem orçamento próprio para esse tipo de despesas e questionou como era possível justificar esse tipo de viagem.-----

---Quanto às Festas do Nordeste, afirmou que havia muita coisa por esclarecer e que a seu devido tempo tudo seria clarificado, dizendo que conforme constava da documentação existente, a receita arrecadada com a venda dos bilhetes tinha sido no



valor de € 29.000,00. Disse estranhar aquele valor porque feitos os cálculos, com base no custo de cada bilhete, só tinha estado no recinto 1.500 pessoas por dia o que não era real.-----

---Por toda esta situação este executivo optou por não cobrar as entradas no recinto das festas, argumentado que a festa do Nordeste era para todos nordestenses.-----

---Em relação ao aterro sanitário de Nordeste, o Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra, tendo dito que este assunto havia sido comentado no anterior mandato, altura em que era Vereador de oposição. Adiantou que, no desempenho daquelas funções, sempre se insurgiu contra a cedência da referida infraestrutura nos moldes então propostos. Ademais, sempre achou que o executivo camarário socialista na ocasião liderado por Carlos Mendonça estava a cometer um erro que na prática se consubstanciava em má gestão. Referiu que inclusive tornou pública a sua posição sobre a matéria, conforme se pode notar na página 6 do jornal açoriano oriental de 19.02.2016 e no jornal Correio dos Açores, página 14 de 18.02.2016. Salientou que em seu entender nunca se poderia alienar um bem público por 300 mil euros, sabendo-se que o seu custo real tinha ultrapassado os 2 milhões de euros. O então Presidente Carlos Mendonça foi sempre aconselhado pelo Vereador Rogério Frias a não cometer tal contrassenso, mas ignorou sempre os conselhos do Vereador. -----

---Finalmente o Sr. Presidente da Assembleia salientou que durante o tratamento daquele assunto em reunião de Câmara, sempre estranhou a viabilidade de tal cedência, face à ausência de estudos financeiros, contabilísticos e técnicos que suportassem tal decisão, pelo que, sempre entendeu que se estava a cometer um “erro crasso” com contornos históricos.-----

---Ainda sobre este assunto, o Sr. Presidente da Câmara acrescentou que na altura um dos argumentos apresentados para a sua venda era por causa do futuro da célula, mas que não tinha havido nenhum estudo económico financeiro para saber quais os custos e proveitos deste negócio. Afirmou que se tinha dado património no valor de 2 milhões de euros em troca de transferência de trabalhadores, dizendo também que na altura se tinha manifestado contra esta situação. Disse ainda que este negócio tinha sido tão bom e que atualmente estava a pagar um valor mais alto para deposição de resíduos sólidos.-----



---Referiu também que se o Aterro Sanitário tivesse sido vendido pelo seu valor real, ou seja 2.100 milhões de euros a Nordeste Ativo poderia neste momento não ter nenhuma dívida a curto prazo.-----

---Quanto à Gedernor informou que no período de análise da auditoria não tinha sido pago qualquer valor.-----

---No que concerne ao endividamento, o Sr. Presidente explicou que atendendo à conjuntura que se vivia na altura o executivo de então acabou por aderir ao Pael para fazer face ao pagamento a fornecedores, isto tudo antes do executivo do PS entrar em funções, pelo que a casa foi deixada arrumada em termos de despesa e da banca, mencionando que Sr. Carlos Mendonça apenas se tinha limitado a pagar as prestações à banca e ao cumprimento da Lei, sendo precisamente o que este executivo estava a fazer.-----

---Acrescentou ainda que o Sr. Carlos Mendonça tinha sido muito hábil, uma vez que a auditoria realizada no período em que exerceu funções de Presidente da Câmara foi feita só até dezembro de 2012, pelo que poderia ter aguardado pelo encerramento do exercício de 2013 e abranger também este ano na auditoria realizada, que o resultado do endividamento seria o correto.-----

---Disse também não existir nenhum relatório sobre a aludida auditoria, uma vez que tinha pedido aos serviços e estes informaram que o mesmo não existia.-----

---Terminou dizendo que nem todas as situações detetadas se encontravam descritas neste relatório, considerando que algumas delas se encontravam em segredo de justiça.-----

---Seguidamente o Sr. Vereador Carlos Mendonça usou da palavra para colocar algumas questões técnicas ao Sr. Dr. José do Carmo, nomeadamente:-----

---Se em relação ao endividamento houve uma preocupação em verificar as Prestações de Contas e os relatórios de duas inspeções realizadas às contas do Município.-----

---Pedi que lhe confirmassem se a última tranche do Pael tinha sido recebida em 2014, tendo sido respondido afirmativamente.-----

---Se o empréstimo de Reequilíbrio Financeiro de qualquer autarquia serve para transitar de dívida de curto prazo para médio e longo prazo, tendo sido respondido que sim.-----

---Pela sua análise o decréscimo do passivo do Município e das empresas teve haver



Assembleia Municipal do Nordeste

só com o pagamento dos compromissos bancários, ao que o Dr. José do Carmo respondeu que não era só.-----

---A redução dos Spreads, após negociação com a banca também não era um fator que interferia na redução da dívida.-----

---Se na análise efetuada se conseguia separar o que era despesa do Município do Nordeste até 2013 e ainda até a transição do Aterro Sanitário para a Musami, e se a despesa da gestão do Aterro sanitário era negativa ou positiva, tendo o Sr. José do Carmo respondido que o que foi constatado foi o facto de não existir um estudo de viabilidade económica e financeira sobre a referida transferência.-----

---Em virtude do Sr. Vereador Carlos Mendonça ter ultrapassado o tempo regulamentar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pediu para o Sr. Vereador Carlos Mendonça concluir a sua intervenção.-----

---A Assembleia deliberou por dezasseis votos e favor e seis abstenções remeter o Relatório da Auditoria Financeira ao Município do Nordeste e da Nordeste Ativo à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, tendo os membros do Partido Social Democrata nesta Assembleia Municipal, apresentado a Declaração de Voto que a seguir se transcreve:-----

---“Os membros eleitos pelo Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Nordeste deliberaram aprovar o presente Relatório de Auditoria Financeira mandado fazer pela Câmara Municipal de Nordeste sobre a situação económico financeira do Município nos últimos cinco anos.-----

---Constatam a transparência da mesma e a equidade de critérios que abrangem os anos de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 para todos os anos estudados, bem ao contrário da Auditoria Financeira levada a efeito pelo executivo socialista em Dezembro de 2013 que ignorou aquele ano com a conveniente desculpa de ainda não estavam fechadas as contas, mas que os valores de 2013 seriam idênticos nos seus cálculos aos do ano de 2012.-----

---Perante esta fraude, o PSD nesta Assembleia Municipal protestou e obteve como resposta a promessa de que a Câmara “em breve” iria apresentar os resultados de 2013. Mas como a história regista e a população confirma, os valores de situação económico financeira espalhados pela comunicação social e ventilados nas redes sociais, foram farisaicamente empolados pelos escribas do costume.-----

Nordeste, 26 de junho de 2018



---O novo Relatório de Auditoria agora apresentado, faz-nos concluir que os valores apontados pelos responsáveis do Partido Socialista, isto é, pelo então Presidente e agora Vereador da Câmara Carlos Alberto Medeiros Mendonça, no valor de 37 milhões de euros, na Assembleia Municipal de 20 de Dezembro de 2013, que a auditoria realizada foi uma mentira e uma fraude destinada a criar um clima de terror, confusão e perseguição para intimidar os eleitos do PSD e os eleitores, tentando condicioná-los a tirar ilações erradas.-----

---Agora sabe-se, graças a esta Auditoria, que os valores estimados para o passivo Municipal legados pela Câmara de maioria social-democrata, eram aqueles que o PSD apresentou na referida sessão de Assembleia Municipal, numa previsão muito próxima da realidade.-----

---Mais constataam os eleitos social-democratas que os responsáveis autárquicos do Partido Socialista em 2013 mentiram, quando propagandearam que o passivo era de 37 milhões de euros, quando na verdade o seu valor total, incluindo o Setor Empresarial Local, era de 23 530 371, 26 euros, graças à almofada financeira de 2 015 628, 74 de reembolsos através dos Fundos Comunitários/Proconvergência de obras e projetos candidatados e pagos na sua esmagadora maioria pelo executivo social-democrata que, o executivo socialista recebeu, principalmente no início de 2014, que poderia ter servido para fazer um abate à dívida nesse valor, incluindo a dívida de curto prazo/fornecedores, mas que preferiram pôr a prazo, a render juros irrisórios, muito abaixo das taxas de juro dos empréstimos.-----

---Os membros do PSD na Assembleia Municipal de Nordeste congratulam-se ainda pelo facto da presente Auditoria ter sido divulgada e distribuída pelos meios adequados a todos os elementos da Câmara e da Assembleia Municipal, numa atitude que revela seriedade e transparência, sem meias verdades, ao contrário da pseudo Auditoria dos responsáveis do Partido Socialista na Câmara em 2013, a qual repousa em parte incerta e que nunca foi à sessão de Câmara Municipal nem distribuída aos membros destes dois órgãos, numa atitude pouco digna e confrangedora de quem sabia que estava a mentir.-----

---Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal, avaliando a situação sócio económica do Município, concluem que, ao contrário do que os autarcas do PS na Câmara afirmaram, O Plano de Reequilíbrio Financeiro aprovado em 2013, após um período



de grandes dificuldades financeiras do Município, vivido sobretudo em 2010, 2011 e 2012, devido à redução de receitas e transferências do Estado e à crise económico financeira do País que assolou particularmente os Municípios menos populosos, foi o meio adequado para o regresso, já em 2013, a uma situação de equilíbrio financeiro duradouro do grupo autárquico, incluindo as responsabilidades do setor Empresarial Local, sem pôr em causa o investimento municipal, a que acrescem as verbas dos Fundos Comunitários do Programa Açores 2020, escassamente aproveitado pela anterior gestão socialista do Município.-----

---Assim concluem que o Município entre 2014 e 2017 se limitou a pagar as prestações previstas no Plano de Reequilíbrio Financeiro, porque a gestão social-democrata tinha deixado a casa e as contas arrumadas.-----

Por fim concluem que a Auditoria provou a má gestão e irregularidades em vários procedimentos administrativos. Lamentam entre outras situações irregulares detetadas, a entrega à AMISM do Aterro Sanitário de Nordeste, propriedade da Empresa Municipal Nordeste Ativo, à Musami, descapitalizando assim a empresa e pondo em risco no futuro a sua existência e postos de trabalho. Um autêntico "compêndio" repleto de trapalhadas que o concelho e os nordestenses não mereciam."-----

---UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE SÃO MIGUEL – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

---Presente o ofício número mil novecentos oitenta e dois, de quinze de junho corrente, da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, solicitando a designação de dois representantes desta Assembleia Municipal para integrar o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, em cumprimento do disposto nos artigos 14.º, 15.º e 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/A, de 9 de dezembro.-

---Para o efeito foi apresentada pelo Grupo do Partido Social Democrata uma lista com os seguintes nomes:-----

---Luís Manuel Raposo de Lima;-----

---Dinis Pimentel Pacheco.-----

---Colocada a votação a referida lista foi a mesma aprovada por dezasseis votos a favor e sete abstenções.-----



Assembleia Municipal do Nordeste

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---A forma de votação utilizada em todas as aprovações foi a de escrutínio secreto, com exceção das votações da ata e do voto de pesar que foi a de braço no ar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do Regimento desta Assembleia Municipal.--

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

---Seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que, por não estar ninguém presente com direito a intervir, foi dado por encerrado.-----

---E por não haver mais nada a tratar, e sendo doze horas e cinquenta minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a sessão, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia, e por mim, Maria Serafina da Silveira Raposo de Medeiros, que a redigi e subscrevi.-----




